

DECRETO N° 812, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município.

A Prefeita do Município de Itapagipe(MG), no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II do Art. 9º da Lei Municipal nº 267, de 07 de novembro de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 29.417,14 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e quatorze centavos), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor
189	02.01.08.00.12.361.0466.02.2.062.3.3.90.36.00.00	122	29.417,14
TOTAL:			29.417,14

Art. 2º Os recursos destinados para atenderem as despesas da abertura deste Crédito Adicional Suplementar serão os decorrentes de Excesso de Arrecadação de Recursos de Convênios, Fonte 122 – Transferências de Convênios vinculados à Educação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de novembro de 2019.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal**